



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 54, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Tudesco Ribeiro da Silva Souza**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2443914, para atuar como Coordenador Substituto do Programa de Residência Médica em Oftalmologia, instituído pela Portaria nº 164, de 06 de junho de 2018, vinculada à Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional – DPMO, do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 10/03/2022 08:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2633
Código de Autenticação: 56395fb851



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br